



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

Seleção de bolsista PBDA - Iniciação à Extensão

Projeto de extensão "O desenvolvimento sustentável de agricultores familiares na perspectiva de empreendimentos de economia solidária" - Formação em Marketing Rural e empreendedorismo Agro ecológico em Sistema de Economia Solidária

1. PÚBLICO - ALVO: Discentes do campus de São Borja de todos os cursos de graduação

2. MODALIDADES: A modalidade em seleção é única: Extensão.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Leitura prévia do projeto e do plano de atividades do bolsista a ser solicitado pelo e-mail para a coordenadora do projeto merlileal@gmail.com

Apresentação de desempenho acadêmico com aprovação em no mínimo 60% dos créditos em que esteve matriculado no semestre anterior à solicitação de bolsa;

Currículo atualizado na plataforma Lattes;

Disponibilidade de carga horária semanal de 12 horas para as atividades de extensão;

Declaração de que não exerce outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência;

Não ter pendências relativas a outras edições do PBDA no que se refere à entrega do relatório final;

Enviar documentação no ato da inscrição por mail

4. DO PROCESSO SELETIVO

A inscrição será realizada pelo mail da coordenadora do projeto, professora Merli Leal Silva-merlileal@gmail.com, até o dia 02 de abril de 2012, segunda-feira. O resultado será divulgado no dia 05 de abril. A bolsa é de 12h, carga horária semanal de atividades do bolsista.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção obedecerão às seguintes etapas: envio de currículo com ficha de inscrição e entrevista. Na primeira etapa, o interessado deve enviar o currículo até o dia 02-04, para o e-mail: merlileal@gmail.com, com a ficha de inscrição (Anexo I) que consta neste edital.



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

A seleção será feita no dia 03 de abril de 2012, terça-feira, das 18h às 20h, na sala 1303, sendo que a avaliação constará de análise da documentação entregue e entrevista com os inscritos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia 05 de abril de 2012.

As bolsas de 12 horas perfazem um total de R\$ 216,00.

11. PLANO DE TRABALHO INICIAL

Os alunos selecionados deverão, a contar da data de divulgação dos resultados, organizar um plano de trabalho, e desenvolvê-lo no decorrer do semestre, nas horas previstas para tais atividades. O plano de trabalho deverá conter o número de horas semanais que o aluno irá dedicar à atividade, que são obrigatoriamente de 12 horas semanais.

Merli Leal Silva
Campus São Borja
Universidade Federal do Pampa



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

ANEXO I - EDITAL Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2010.

FICHA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROJETO DE EXTENSÃO

Nome do candidato: _____

Curso: _____ semestre: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Motivação para inscrever-se para a bolsa

Relação de horários disponíveis:

São Borja ____/____/____

Assinatura do Candidato



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil